



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 242/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 04 de agosto de 2017.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES
EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Cumprimentando-os, vimos informar que o prazo para inserção dos resultados das Avaliações Diagnósticas do 2º bimestre, no Sistema de Avaliação Diagnóstica do Recife (SADR), conforme orientações dadas anteriormente, através do Gestor em Rede n.º 207/2017, de 26/06/2017, **fica estendido, impreterivelmente, até o dia 09 de agosto de 2017 (quarta-feira)**. Lembramos que as inserções devem ser feitas através do link: www.recife.pe.gov.br/SADR

Agradecemos às unidades educacionais que já inseriram os dados e solicitamos àquelas que ainda não concluíram esta demanda que providenciem sua execução, respeitando o novo prazo.

Destacamos que o SADR é uma ferramenta que contribui diretamente para que o professor e coordenador pedagógico acompanhem o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes e possam intervir na necessidade específica de cada um, em prol da qualidade do processo educacional desenvolvido.

Para mais esclarecimentos, entrar em contato com o Núcleo de Avaliação do Recife – NARE, através do número: 3355-5966.

Na certeza de que todos os esforços serão despendidos para a finalização desse processo, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação